



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
12062024		2024.1101.011		3-EST.		00001		1-ORC.		*****163.341,95	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	11	01	04 122 4200 4.243			04	4.4.90.30.20		2500	*****17.280,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA						202400005014713			01/01	*****146.061,95	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
SPOT TECNOLOGIA LTDA									46.422.270/0001-91		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	<p>Importância que se empenha, destina-se a contratação de empresa especializada, para aquisição de 90 (noventa) unidades de HD - Hard Disk / Disco Rígido, interno, armazenamento com capacidade mínima de 256 GB do tipo SSD interno NVMe M2, para uso nos microcomputadores HP ELITEDESK, justificada pela necessidade de computadores do tipo desktop com configurações adequadas às atuais demandas, conforme documentações anexas ao processo n° 202400005014713.</p> <p>Objeto : 90 Unidades de Armazenamento com capacidade mínima de 256 GB do tipo SSD interno NVMe M2, para uso nos microcomputadores HP ELITEDESK.</p> <p>Local de entrega: sede - rua 82, 8° andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira;</p> <p>Prazo de entrega ou prestação de serviço: conforme especificado no termo de referência ;</p> <p>Obrigações da contratada ; conforme especificado no termo de referência.</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****17.280,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
dezessete mil, duzentos e oitenta reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS SUPERINT GESTÃO INTEGRADA		JORGE LUIS PINCHEMEL Secretário de Estado			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12062024	2024.1101.011	3-EST.	00001	1-ORC.	*****163.341,95		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2024	11	01	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.30.20	2500	*****17.280,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA				202400005014713	01/01	*****146.061,95	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SPOT TECNOLOGIA LTDA						46.422.270/0001-91	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Prazo de vigência contratual: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.					
	PDF.2024110100026.					
	DAOF. 00068/1101/2024.					
	PPT. 39.					
	gm/GPF.					
	Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela		
	01 06/2024	*****17.280,00				
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****17.280,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezessete mil, duzentos e oitenta reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	JORGE LUIS PINCHEMEL Secretário de Estado	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		